



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0554/2019, de 06 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o art. 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0514/2019, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2019 – CCEEC-CAR, de 25 de julho de 2019, por meio do qual a Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas solicita substituição da Vice-Coordenação por motivo de afastamento do Vice-Coordenador para qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Rodrigo Prado de Medeiros** da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas.

Art. 2º Nomear o servidor **Walber Medeiros Lima**, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Caraúbas.

Art. 3º O Mandato do Vice-Coordenador, ora designado, deverá se estender até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0142/2018, de 14 de março de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor